



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**

**HENRIQUE SALVIANO FERNANDES**

**UMA ANÁLISE DO MULTIPLICADOR FISCAL BRASILEIRO SOB A ÓPTICA DO**  
**DESEMPREGO DISFARÇADO**

**BRASÍLIA**  
**2023**

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2- DESEMPREGO DISFARÇADO.....</b>	<b>4</b>
<b>3- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>14</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A complexidade inerente às relações econômicas e a necessidade de avaliação de políticas públicas eficazes demandam uma compreensão aprofundada dos instrumentos fiscais, seus efeitos multiplicadores e as nuances associadas ao mercado de trabalho. Dentre os elementos cruciais nesse contexto, destaca-se a análise do multiplicador fiscal, medida que quantifica o impacto das variações nos gastos públicos sobre a demanda agregada. Nesse contexto, nota-se importante destacar que o multiplicador fiscal será afetado por uma série de fatores e condições que irão ditar o tamanho do efeito multiplicador (Hall, 2009).

Dentre esses fatores, o resultado do multiplicador fiscal irá variar, especialmente, a partir dos ciclos econômicos, com os gastos governamentais apresentando maior capacidade de estímulo econômico em momentos de recessão (Auerbach e Gorodnichenko, 2012). Tradicionalmente, o delineamento de ciclos econômicos e a compreensão do mecanismo subjacente ao multiplicador fiscal têm sido abordados por meio da interação de variáveis fundamentais, tais como a taxa de inflação, as taxas de desemprego e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

A proposta do presente projeto segue essa linha de pensamento, porém com um ajuste crucial: o uso do desemprego disfarçado. O fenômeno do desemprego disfarçado surge como uma faceta sutil, porém significativa, do mercado de trabalho, carregando consigo implicações profundas para a estabilidade e o desenvolvimento econômico. Enquanto as taxas tradicionais de desemprego capturam apenas parcela do contingente desempregado, o desemprego disfarçado engloba também aqueles que, pela dificuldade de encontrar emprego, atuam em situações mais informais de emprego/marginalizadas. Essa perspectiva mais abrangente do desemprego se alinha à compreensão holística da dinâmica laboral, oferecendo insights cruciais sobre a saúde econômica e a eficácia das políticas de emprego.

No contexto brasileiro, a utilização do desemprego disfarçado como proxy para o desempenho econômico justifica-se pela necessidade de uma métrica mais abrangente e representativa do mercado de trabalho. Presume-se, então, que as métricas tradicionais podem subestimar a verdadeira extensão do desemprego e, por conseguinte, comprometer a formulação de políticas públicas adequadas. Ao incorporar o desemprego disfarçado como indicador,

busca-se uma visão mais abrangente da realidade laboral no país, permitindo uma análise mais precisa do ciclo econômico e, conseqüentemente, trazendo uma percepção mais verídica quanto ao multiplicador fiscal.

## **2- DESEMPREGO DISFARÇADO**

A origem do termo desemprego disfarçado pode ser atribuída a Joan Robinson (1936). Robinson explora como o desemprego disfarçado se manifesta em diferentes contextos econômicos, especialmente em economias sem um sistema regular de benefícios de desemprego. Nesses cenários, indivíduos afetados pela escassez de oportunidades formais de emprego recorrem a atividades menos produtivas, mantendo-se ocupados, contudo sem contribuir significativamente para a produção econômica. Este fenômeno, segundo Robinson, é particularmente prevalente durante períodos de recessão, quando a demanda efetiva é reduzida e trabalhadores qualificados são forçados a assumirem ocupações temporárias nas quais "sua produtividade é inferior àquela das ocupações que deixaram", ou seja, Robinson impõe uma relação estrita entre uma queda cíclica na demanda efetiva e a deterioração da produtividade.

Um modelo simples de dois setores ilustra a lógica por trás do argumento: em um setor, os ganhos monetários são fixos e diminuem; no outro, onde o autoemprego é prevalente, as rendas são flexíveis. Quando há um equilíbrio de pleno emprego competitivo, ambos os setores têm a mesma produtividade marginal do trabalho. Contudo, os trabalhadores podem perder seus empregos no setor de pagamento inflexível, mas ainda conseguem transitar para o setor de renda flexível se a demanda agregada caia abaixo do nível de pleno emprego. Logo, à medida que mais trabalhadores são acomodados para distribuir uma menor carga de trabalho, a quantia de dinheiro ganha por pessoa nesse setor diminuirá, sendo que os diferenciais de produtividade aumentam sem um aumento discernível no desemprego.

Nesse sentido, uma situação de desemprego disfarçado difere de uma de baixa produtividade geral do trabalho, já que um aumento na demanda efetiva forçará os trabalhadores de volta ao setor de salários rígidos e alta produtividade, eliminando o desemprego disfarçado. Isto posto, um aumento na demanda efetiva será um paliativo adequado caso os trabalhadores continuem aptos para enfrentar as exigências do setor inflexível e estejam bem alimentados e saudáveis (Streeten, 1989).

Essa análise oferece, pela primeira vez no âmbito acadêmico, um olhar crítico sobre as limitações das estatísticas convencionais de emprego, que frequentemente falham em capturar a verdadeira extensão do desemprego e do subemprego na economia. Dito isso, o enfoque dado por Robinson ao desemprego disfarçado está concentrado, principalmente, na transição de trabalhadores para ocupações de subsistência e que, posteriormente, seria adaptado para o contexto de países com grandes populações agrárias em excedente.

Conforme mencionado, economistas desenvolvimentistas como Lewis e Rosenstein-Rodan expandiram o conceito para essa nova perspectiva, aplicando o desemprego disfarçado agrário como peça fundamental na teoria do desenvolvimento em países subdesenvolvidos. Lewis, em seu célebre estudo de 1954 “Economic development with unlimited supplies of labour”, demonstra como em muitas economias em desenvolvimento existe um excedente de mão de obra, especialmente no setor agrícola. Esse excedente, ou desemprego disfarçado, é caracterizado por trabalhadores cuja contribuição marginal para a produção é nula ou extremamente baixa. Por consequência, o modelo de dois setores de Lewis propõe que esse excesso de mão de obra possa ser transferido do setor tradicional (agrícola) para o setor moderno (industrial) sem perda de produção agrícola, facilitando o crescimento industrial enquanto se mantém a produtividade agrícola.

O conceito de Lewis sobre o trabalho excedente é fundamental para sua teoria do dualismo, pois destaca a disparidade econômica entre os setores tradicional e moderno em países em desenvolvimento. Essa realocação de mão de obra é vista como um mecanismo chave para o desenvolvimento econômico em economias duais, onde a transferência do trabalho excedente para usos mais produtivos é central na transição de uma economia tradicional para uma modernizada e irá influenciar em grande parte das estratégias que um país de economia dual pode adotar para se desenvolver.

Como mencionado anteriormente, outros desenvolvimentistas também destacaram a importância do desemprego disfarçado. Rosenstein-Rodan, por exemplo, utilizou o conceito em diversos de seus estudos focados em países em desenvolvimento. Em Rosenstein-Rodan (1943), discute-se os desafios da industrialização no leste e sudeste da Europa e a necessidade de industrializar essas regiões, destacando a existência de um excesso de população agrária e a presença de uma taxa de desemprego disfarçado de aproximadamente 25%. Ao explorar

diferentes estratégias para a industrialização, avaliando suas implicações econômicas e sociais, é enfatizada a importância da cooperação internacional e do investimento para facilitar esse processo.

Quanto a Rosenstein-Rodan (1956), o autor aborda o estudo do desemprego disfarçado no contexto do setor agrícola no sul da Itália, utilizando a região como *proxy* para outras regiões subdesenvolvidas. Contudo, antes é feita uma exposição extensa das metodologias disponíveis para a realização do cálculo do desemprego disfarçado: primeiramente, por um método direto, no qual aplicam-se questionários que diferenciam entre várias práticas agrícolas, separadas entre diferentes tamanhos e formas de propriedade, a composição da força de trabalho e o "diagrama de trabalho" (a quantidade de horas de trabalho necessárias e fornecidas). Com tal investigação amostral empírica, é possível encontrar uma diferenciação entre o desemprego sazonal e o desemprego disfarçado estrutural.

No que tange ao segundo método, é proposto o cálculo do desemprego disfarçado de forma indireta a partir de diferenças em estatísticas como a produtividade dos trabalhadores, a densidade da população ou a quantidade de hectares necessários para agricultura. Contudo, Rosenstein-Rodan descreve esse método indireto como insatisfatório, dado que os conceitos citados anteriormente são vagos ou imprecisos demais e acabam por produzir resultados muito distantes da realidade. À vista dessas metodologias, a principal descoberta de Rosenstein-Rodan, ao aplicar o método direto, é a identificação de uma significativa população excedente agrária, que apesar de não estar presente em todos os países subdesenvolvidos, apresenta-se como não apenas um desequilíbrio temporário, mas um problema estrutural profundamente arraigado nessas economias.

Conforme são apresentados novos pontos de vista no assunto, é necessário realizar uma diferenciação essencial para compreender a literatura do desemprego disfarçado em sua totalidade. Em geral, não há um consenso literário sobre a interpretação do desemprego disfarçado. Wellisz (1968)<sup>1</sup> aponta que existem três versões divergentes da hipótese de desemprego disfarçado: a "keynesiana", a "estruturalista" e a "malthusiana", sendo que as premissas e argumentos por trás de uma versão não necessariamente podem ser aplicadas às

---

<sup>1</sup> Wellisz (1968) chega à conclusão que, pelo menos para o caso da Índia, a presença de desemprego disfarçado estruturalista não poderia ser empiricamente comprovada, enquanto existiam fortes indícios de uma versão malthusiana do fenômeno ao observar a ingestão calórica média da população.

outras. Devido à ambiguidade presente na literatura, um dos tópicos a serem abordados neste capítulo será a diferenciação entre as versões de desemprego disfarçado.

A variante “keynesiana”, inspirada nas teorias de John Maynard Keynes, concentra-se na redução da demanda efetiva e suas consequências no mercado de trabalho. Esta forma de desemprego disfarçado é particularmente visível em períodos de recessão econômica, onde trabalhadores qualificados são obrigados a aceitar empregos com menor produtividade e remuneração do que suas qualificações permitiriam em uma economia mais robusta. Ou seja, o conceito inicialmente proposto por Robinson (1936) se encaixaria na hipótese de desemprego disfarçado keynesiano.

Por sua vez, a definição estrutural (que já foi abordada anteriormente nos estudos de Lewis e Rosenstein-Rodan) aborda o desemprego resultante da alocação ineficiente de recursos humanos entre setores agrícolas e não-agrícolas. Neste contexto, trabalhadores em setores de baixa produtividade, como a agricultura, possuem uma produtividade marginal próxima de zero, sugerindo que sua remoção não afetaria a produção global. A implicação dessa análise é que a transferência de mão de obra do setor agrícola para o industrial poderia potencialmente aumentar a eficiência econômica global, assumindo que o setor industrial pode absorver e utilizar efetivamente essa mão de obra excedente.

Enfim, a variante malthusiana, derivada das ideias de Thomas Malthus, sugere que o desemprego surge em situações onde a população excede a capacidade produtiva da economia, particularmente em contextos agrários. Aqui, o desemprego disfarçado é um produto da distribuição de trabalho excessivamente igualitária, mas ineficiente, resultando em um produto médio por pessoa abaixo do nível de subsistência. Esta forma de desemprego é profundamente enraizada nas estruturas socioeconômicas das economias em desenvolvimento, onde a distribuição de recursos e oportunidades de emprego são muitas vezes limitadas e desiguais.

Ragnar Nurkse, apesar de também ter realizado notórias contribuições à definição estruturalista do desemprego disfarçado, pode ser considerado como criador da hipótese malthusiana a partir de Nurkse (1953). Nesse artigo, o autor descreve o cenário malthusiano como uma situação em que, dado um excesso populacional agrário, “o produto médio por pessoa cai abaixo do nível físico de subsistência”, enquanto um cenário estruturalista indicaria uma produtividade marginal igual a zero, ou um pouco acima do nível de subsistência. Ao contrário

da hipótese keynesiana, que supõe uma deficiência na demanda agregada, Nurkse atribui grande parte da existência e manutenção do desemprego disfarçado à escassez de capital nos países em desenvolvimento. Ou seja, a transferência de trabalhadores entre o setor agrário e industrial da economia pode não ocorrer devido à falta de oportunidades empregatícias, que por sua parte podem decorrer da escassez de capital.

Apesar dessa separação teórica ser necessária para esclarecer os conceitos utilizados na literatura, as diferentes versões da hipótese de desemprego disfarçado ainda convergem em diversos pontos quanto a sua solução. Wellisz destaca isso ao pontuar que uma política de incentivos a obras públicas é uma solução viável tanto para o caso keynesiano quanto para o caso estruturalista. Na primeira hipótese, a redução do desemprego é intuitiva ao considerar que um aumento na quantidade de obras públicas irá ocasionar em um aumento na demanda agregada. Enquanto isso, a redução no segundo caso surge a partir da seguinte noção proposta por Nurkse: agricultores de subsistência realizam "poupanças virtuais" ao compartilhar o produto médio com os ociosos (ou seja, aqueles em situação de desemprego disfarçado). Contudo, as poupanças não vingam porque os ociosos não produzem nada, ou seja, se os ociosos pudessem ser colocados para trabalhar produtivamente em obras públicas, o crescimento poderia ocorrer sem poupanças adicionais: "Mesmo que o rendimento marginal direto da mão de obra seja zero, o rendimento industrial, quando aplicado a métodos indiretos de produção - isto é, à acumulação de capital - provavelmente será muito alto em países onde o capital é escasso."

No entanto, a segmentação proposta por Wellisz não é desprovida de críticas e contestações, em especial quanto à simplificação da hipótese ao separá-la em três versões diferentes. Lewis (1954) aprofunda sua definição do desemprego disfarçado para além do mero estruturalismo, indicando que diferentes setores da economia haverão, logicamente, tipos diferentes de desemprego disfarçado, sendo a versão estruturalista mencionada anteriormente relevante para o caso setor agrário de subsistência. Todavia, isso não impede que, por exemplo, a variante keynesiana ocorra na agricultura comercial, na qual a sazonalidade da demanda pode induzir o trabalho redundante em momentos de baixa demanda.

Em suma, a obra de Wellisz representa uma contribuição significativa para o entendimento do desemprego disfarçado em economias em desenvolvimento, apesar destes modelos iniciais serem objeto de críticas substanciais, particularmente no que tange às suas



premissas fundamentais<sup>2</sup>. A análise de Wellisz propõe que, apesar das teorias existentes oferecerem perspectivas valiosas, é imperativo avaliá-las considerando as especificidades econômicas, sociais e culturais inerentes a cada economia em desenvolvimento, dando destaque às premissas subjacentes em cada hipótese relacionada ao desemprego disfarçado.

Em vista que os fundamentos teóricos do desemprego disfarçado foram esclarecidos, permite-se aplicar em sequência um foco maior nos estudos empíricos do fenômeno. Eatwell e Milgate (2011) propõem, a partir da variante keynesiana, a seguinte interpretação: a economia de um país pode ser dividida em dois setores, dos quais o setor moderno terá seu nível de emprego determinado pela demanda agregada e o emprego do setor tradicional irá depender da oferta de trabalho disponível. Apesar disso, é essencial perceber que a produtividade potencial do trabalho em ambos os lados dessa economia dual seriam iguais, sendo a variável faltosa a demanda efetiva. Logo, se houvesse um aumento na demanda efetiva, o desemprego disfarçado (que é representado pelos empregos com baixa ou nenhuma produtividade marginal) no setor tradicional iria, teoricamente, desaparecer.

Ao combinar essa hipótese com uma análise dos níveis de benefícios para trabalhadores desempregados, os autores buscam realizar um estudo da produtividade nos países que integram o G7 com o intuito de aferir o nível de desemprego “verdadeiro” em cada país, que seria equivalente à combinação da taxa de desemprego aberto somada à disfarçada. Eatwell e Milgate chegam à conclusão que, em todos os casos, a taxa de crescimento da demanda efetiva foi baixa demais em relação ao aumento de produtividade na esfera moderna, ocasionando em aumentos na taxa de desemprego disfarçado durante o período estudado.

Ademais, os autores trazem à tona a premissa de homogeneidade da força de trabalho, a qual aparenta ser mais robusta ao considerar situações de médio ou longo prazo do que no curto prazo. Isso se deve ao fato de que, no curto prazo, os trabalhadores do setor tradicional podem encontrar dificuldades em se estabelecer no setor moderno devido à sua falta de habilidades técnicas, reprimindo parcialmente uma possível expansão da demanda agregada. Igualmente, em

---

<sup>2</sup> Economistas como Schultz e Haberler argumentam que a teoria do desemprego disfarçado simplifica excessivamente a dinâmica econômica complexa das economias em desenvolvimento. Eles destacam que a realocação de mão de obra do setor agrícola para o industrial não necessariamente resulta em ganhos de eficiência, pois pode levar à redução da produção agrícola. Além disso, sublinham a importância de considerar as realidades sociais e culturais destas economias, onde fatores como normas sociais, estruturas familiares e práticas comunitárias desempenham um papel crucial na alocação de mão de obra e na determinação de padrões de emprego.

prazos maiores, nos quais a demanda irá induzir empresas a investirem na força de trabalho especializada, esse problema é minimizado.

Assim sendo, Parker (1957) evidencia claramente esse funcionamento a partir da análise empírica do mercado de trabalho britânico durante a Segunda Guerra Mundial. Com o forte aumento na demanda por trabalhadores, a população empregada no Reino Unido aumentou em 14,5% entre 1939 e 1943, sendo que aproximadamente 80% desse aumento estava concentrado em mulheres que não haviam tido empregos anteriormente à guerra. Apesar disso, os níveis de produtividade não sofreram mudanças negativas expressivas no médio prazo, mesmo com a entrada de trabalhadores “menos experientes”. Com isso, percebe-se que a taxa de participação na força de trabalho (que nesse caso foi alterada significativamente com o aumento na oferta de mão de obra feminina) pode ser um indicador vital para compreender a natureza do desemprego disfarçado e merece uma atenção particular.

Outro fator que pode contribuir para o desemprego disfarçado é a falta de infraestrutura em países em desenvolvimento. Estudos como os de Barrett, Reardon e Webb (2001) e Fafchamps e Shilpi (2003) exploram como a falta de acessibilidade a centros urbanos ou mercados podem levar a população a se envolver e permanecer em atividades de baixa produtividade. Dessa forma, a falta de melhores oportunidades de emprego, exacerbada pela mobilidade limitada e infraestrutura precária, pode ser interpretada como um agravante do desemprego disfarçado e da baixa produtividade de países em desenvolvimento.

Seguindo a metodologia proposta por Eatwell e Milgate (que será abordada em maior detalhe posteriormente), o presente estudo pretende adotar uma abordagem baseada no estudo da produtividade em diversos setores da economia brasileira com o propósito de identificar o desemprego disfarçado no Brasil. Esta metodologia será implementada mediante comparações com outras economias em desenvolvimento, como a China. Adicionalmente, será conduzida uma análise comparativa abrangente, incluindo elementos como a taxa de participação na força de trabalho, desocupação, e informalidade. A incorporação dessas variáveis visa aprofundar a compreensão da dinâmica do mercado de trabalho brasileiro durante o período investigado.

Destarte, pode-se dizer que a literatura empírica referente ao desemprego disfarçado, aplicada ao caso brasileiro, é excepcionalmente limitada. Dentre os possíveis exemplos a serem dados, destaca-se o estudo inovador de Liboreiro (2023) que, a partir da aplicação de um modelo

insumo-produto não-linear, estima o desemprego disfarçado em países de renda média ao considerar o desemprego disfarçado como um reflexo da mudança na estrutura de salários relativos de um setor sob a ótica de uma economia dual (setor moderno e tradicional). Em conclusão, o estudo demonstra que grandes diferenças salariais entre setores de países menos desenvolvidos podem ser explicadas pela hipótese de desemprego disfarçado, no qual observa-se uma correlação considerável entre o comportamento da taxa de desemprego disfarçado e a taxa de desemprego comum.

Um ponto importante a ser esclarecido é que o conceito de desemprego disfarçado não necessariamente implica em emprego informal, e vice versa. Como Liboreiro (2023) argumenta, o emprego informal refere-se a todas as atividades econômicas dos trabalhadores que não são abrangidas por acordos formais. Em contrapartida, um trabalhador é considerado em um estado de desemprego disfarçado quando o seu produto marginal é inferior ao produto marginal de outro trabalhador com habilidades semelhantes. Dessa maneira, é possível que um trabalhador esteja em um estado de desemprego disfarçado mesmo quando suas atividades econômicas são formalizadas (por exemplo, desemprego disfarçado subsidiado pelo estado). Adicionalmente, pode ocorrer que o produto marginal de um trabalhador no setor informal seja comparável ao de outro trabalhador com habilidades similares no setor formal (por exemplo, trabalhando “por fora” para sonegar impostos).

Dito isso, ainda há uma forte conexão entre o trabalho informal e a existência de desemprego informal, mas que irá se formar a partir da origem do mercado de trabalho informal. Günther e Launov (2012) contribuem ao debate sobre a estrutura do setor informal com uma análise empírica do mercado de trabalho urbano na Costa do Marfim, demonstrando que o mercado informal será composto por dois segmentos distintos: no primeiro, os trabalhadores permanecem voluntariamente no setor informal no intuito de maximizar sua utilidade ou renda (Maloney, 2004); no segundo, os trabalhadores participam involuntariamente da informalidade para escapar do desemprego, tendo sido rejeitados pelo mercado de trabalho formal. É justamente nesse segundo segmento que observa-se a existência do desemprego disfarçado e, conseqüentemente, o que será de maior relevância para o estudo do caso brasileiro.

Com isso, o debate pode ser expandido para a análise da reforma trabalhista brasileira de 2017, implementada sob a lei 13.467/17. A reforma visava flexibilizar as relações de trabalho,

alterando regras sobre negociação coletiva, jornada de trabalho e terceirização, entre outros aspectos. Portanto, o objetivo declarado era “modernizar” o mercado de trabalho, reduzindo o desemprego e fomentando a criação de empregos formais. Contudo, a reforma está rodeada por controvérsias, recebendo críticas por reduzir os direitos trabalhistas e aumentar a vulnerabilidade dos trabalhadores, sem necessariamente apontar ganhos significativos em outros aspectos.

Nessa linha, o argumento aqui exposto é que, embora as reformas possam aumentar o número de empregos, esses empregos podem não ser de alta qualidade. Por exemplo, contratos de trabalho intermitente e terceirização aumentada poderiam levar a um cenário onde mais trabalhadores são empregados em empregos precários, de baixa produtividade e baixos salários. Esta situação pode ser considerada uma forma de desemprego disfarçado, pois os trabalhadores estão empregados, mas não de uma maneira que utilize plenamente suas habilidades ou lhes forneça renda estável e adequada.

Por exemplo, estudos como o de Arestis, Ferreiro e Gómez (2021) apontam que, em uma amostra de 20 economias europeias, uma maior flexibilização de direitos trabalhistas não está relacionada a menores taxas de desemprego, sendo a única variável estatisticamente significativa para determinar o crescimento do emprego seria o crescimento econômico. Para o caso brasileiro, Oreiro et al. (2023) não encontram evidências econométricas que demonstrem um impacto positivo da reforma trabalhista na dinâmica do mercado de trabalho brasileiro.

Igualmente, Filgueiras (2019) argumenta que a reforma não foi uma medida efetiva para aumentar o emprego e a formalização após quase dois anos de implementação. Ademais, o estudo também conclui que as características estruturais e conjunturais da economia brasileira e do cenário internacional sugerem que a redução de direitos e renda do trabalho não é um fator colaborativo à redução da taxa de desemprego. Em contrapartida, é provável que o aumento da renda do trabalho e da parcela de trabalhadores usufruintes de direitos trabalhistas fortalecidos tenha contribuído para o aumento do emprego no período de expansão pelo qual o Brasil passou entre os anos de 2003 e 2014.

Ao analisar o comportamento do desemprego, Filgueiras afirma que não há indícios de oscilações significativas no indicador após a implementação da reforma trabalhista. Essa conclusão se mantém independente do tipo de desemprego utilizado, seja ele o desemprego

aberto ou o total (em que soma-se a taxa aberta à taxa disfarçada<sup>3</sup>). Isso se deve ao fato de que “a elevação da subocupação e força de trabalho potencial supera a oscilação para baixo do desemprego aberto na comparação entre trimestres iguais”, ou seja, há um aumento relativo do desemprego disfarçado no curto prazo após a aprovação da reforma trabalhista.

Todavia, há uma série de fatores que dificultam a análise empírica da reforma trabalhista em prazos maiores. Externalidades como a pandemia da COVID-19 e a guerra russo-ucraniana tiveram grandes impactos no funcionamento do mercado de trabalho, assim como a natureza cíclica do mercado e o curto período de tempo decorrido desde a reforma também são fatores com efeitos relevantes no mercado. Devido a isso, torna-se difícil avaliar os impactos da reforma de maneira isolada (Oreiro et al. 2023).

---

<sup>3</sup> Nesse caso, o desemprego disfarçado definido por Filgueiras é dado pela proporção de pessoas subocupadas (que trabalham menos do que gostariam) e pela força de trabalho potencial (pessoas que gostariam de trabalhar, mas não puderam ou desistiram de procurar em determinado período).

### 3- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARESTIS, Philips; FERREIRO, Jesús; GÓMEZ, Carmen. **Labour market flexibilization and income distribution in Europe**. Panoeconomicus, v. 68, n. 2, p. 167-185, 2021.

AUERBACH, Alan J.; GORODNICHENKO, Yuriy. **Measuring the output responses to fiscal policy**. American Economic Journal: Economic Policy, v. 4, n. 2, p. 1-27, 2012.

BARRETT, Christopher B.; REARDON, Thomas; WEBB, Patrick. **Nonfarm income diversification and household livelihood strategies in rural Africa: concepts, dynamics, and policy implications**. Food policy, v. 26, n. 4, p. 315-331, 2001.

EATWELL, John; MILGATE, Murray. **The fall and rise of Keynesian economics**. Oxford University Press, 2011.

FAFCHAMPS, Marcel; SHILPI, Forhad. **The spatial division of labour in Nepal**. The Journal of Development Studies, v. 39, n. 6, p. 23-66, 2003.

FILGUEIRAS, Vitor. **As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade**. Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade, v. 1, 2019.

GÜNTHER, Isabel; LAUNOV, Andrey. **Informal employment in developing countries: Opportunity or last resort?**. Journal of development economics, v. 97, n. 1, p. 88-98, 2012.

HALL, Robert E. **By how much does GDP rise if the government buys more output?**. National Bureau of Economic Research, 2009.

LEWIS, William Arthur. **Economic development with unlimited supplies of labour**. 1954.

LIBOREIRO, Pablo R. **Estimating disguised unemployment in major middle-income countries by means of non-linear input-output analysis, 2000–2014**. Economic Systems Research, v. 35, n. 4, p. 634-657, 2023.

MALONEY, William F. **Informality revisited**. World development, v. 32, n. 7, p. 1159-1178, 2004.

NURKSE, Ragnar. **Problems of capital formation in underdeveloped countries**. (No Title), 1953.

OREIRO, José Luis et al. **Labour market reforms in Brazil (2017-2021): An analysis of the effects of recent flexibilization on labor market legislation**. Panoeconomicus, v. 70, n. 4, p. 601-625, 2023.

PARKER, Henry Michael Denne. **Manpower: a study of war-time policy and administration.** HM Stationery Office, 1957.

ROBINSON, Joan. **Disguised unemployment.** The Economic Journal, v. 46, n. 182, p. 225-237, 1936.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. **Problems of industrialisation of eastern and south-eastern Europe.** The economic journal, v. 53, n. 210-211, p. 202-211, 1943.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. **Disguised unemployment and under-employment in agriculture.** Cambridge, Mass.: Center for International Studies, Massachusetts Institute of Technology, 1956.

STREETEN, Paul. **Disguised unemployment and underemployment.** In: Joan Robinson and Modern Economic Theory. London: Palgrave Macmillan UK, 1989. p. 723-726.

WELLISZ, Stanislaw. **Dual economies, disguised unemployment and the unlimited supply of labour.** *Economica*, v. 35, n. 137, p. 22-51, 1968.